



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 04.880.258/0001-80



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL

Lei Federal 14.133/2021 (art. 74, §5º, III)

Rubrica: _____

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o conto no art. 72, da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.

I – objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA FENELON BARBOSA Nº39, PARA O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE PESCA, MARACANÃ-PA.

O Processo licitatório é inexigível para a contratação desta modalidade de serviços. Conforme preceitua o artigo 74, inciso, V, da Lei 14.133/2021, onde versa:

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição em especial casos de:

V – Aquisição ou Locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha.

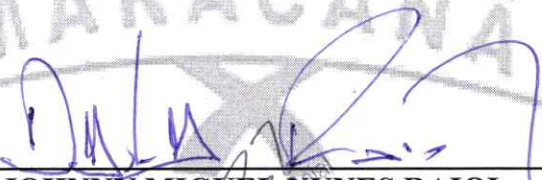
II. Razão da Escolha do Imóvel: O Imóvel foi escolhido porque: (I) está localizado em zona de fácil acesso; (II) Possui estrutura para os fins solicitados, conforme laudo do setor de engenharia.

III. Justificativa da contratação: A presente contratação versa sobre a contratação de pessoa física para necessidade de locação de imóvel para o funcionamento da Diretoria Municipal de Pesca do Município de Maracanã/PA, A Prefeitura, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração do Município de Maracanã/PA é carente em espaços próprios, evidenciando a necessidade de locação de espaço para o funcionamento da Diretoria Municipal Pesca.

Após consulta ao Setor de patrimônio imobiliário do município de Maracanã/PA e a indisponibilidade de imóvel próprio com as características necessárias para o funcionamento do Diretoria Municipal Pesca, faz-se necessário a locação de um espaço que atenda plenamente aos requisitos e expectativas.

Assim, submeto a presente justificativa a Secretária Municipal de Administração para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021

Maracanã-PA, 07 de abril de 2025.


DJOHNNY MIGUEL NUNES RAIOL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO